



LEI Nº 2.328, de
27 de NOVEMBRO de 1991

Proc. 2014
Dá denominação de "PRAÇA CORONEL ANTONIO SILVA" ao logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, "PRAÇA CORONEL ANTONIO SILVA", o atual logradouro público (rotatória) situado sobre a Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, na confluência desta com as Avenidas Gustavo Mollica e Professor José Pereira Éboli e com as Ruas Durval Rocha, Bartolomeu Bueno e Brás Cubas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de Novembro de 1991.-

[Signature]
= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO

[Signature]
= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra. -
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIII.